



Proc. n° 0010334-52
2013.5.01.0045

AUTO DE [REDACTED] E AVALIAÇÃO

Aos 26 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois
na Avenida Prefeito Dulcides Cardoso, 1.640, bloco 03, apto 101,
em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz do Trabalho da 45ª Vara do Trabalho
do (e) Rio de Janeiro na execução movida por
Paulo Cesar de Oliveira Correia
contra Massa Falida de Informar Ambiental Ltda e outros (47)
para cobrança da dívida de R\$ 103.181.185,45 (cento e três milhões, cento e
oito e um mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) e
procedi à Penhora e Avaliação dos bens a seguir discriminados: cinco centavos

Discriminação	Valor
- A pastagem 101 da Av. Prefeito Dulcides Cardoso, 1640	R\$ 600.000,00
Valor a ser avaliado em	

Valor Total R\$ 600.000,00

Seiscentos mil reais

O valor total deste AUTO destina-se à garantia da dívida referida no mandado.

Ressalvas: 0 imóvel possui 89 m²

OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR